



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiá**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:financas@jaguaraiava.pr.gov.br)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

#### **PORTARIA Nº. 02/2022 de fevereiro de 2022.**

"Institui o Manual de Rotinas e Procedimentos sobre o Fluxo de Licitações e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP, juntamente com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei de licitações,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP poderá regulamentar as atividades administrativas ligadas as suas áreas de competência;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP orientar a gestão para o aprimoramento dos seus fluxos, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO, por fim, com base no exame de Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Razoabilidade das fases de execução de despesas realizadas pelo Município de Jaguaraiá,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criado o Fluxo de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, com os seguintes objetivos:

I - Direcionar e uniformizar os procedimentos e rotinas;

II - Estabelecer uma sequência lógica ao fluxo da geração da despesa através dos processos licitatórios;

III - Garantir clareza e compreensão para todos os servidores;

IV- Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;

V – Garantir planejamento das despesas para redução dos custos e otimização do tempo de produção dos processos;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI

Data: 11/08/2023 14:31:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNA SILVA MIRANDA**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

# FLUXO DE PROCESSOS PARA LICITAÇÃO

